



Reitoria

PORTARIA/GR Nº 040/2021

SÚMULA: Determina a abertura de processo administrativo disciplinar em face do Servidor Almir de Oliveira Ferreira, por, em tese, infringência do artigo 279, VI, da Lei Estadual 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof.^a Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo nº 16.687.764-4

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores RAPHAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 13.130.091-3/PR-SSP/PR, ANTÔNIO STABELINI NETO, RG nº 6.548.256-8-SSP/PR e RUI GONÇALVES MARQUES ELIAS, RG nº 6.807.786-9-SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a responsabilidade funcional do servidor **ALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA**, pelo afastamento de suas atividades administrativas e acadêmicas, sem liberação, para cursar pós-graduação, tendo, em tese, infringido o artigo 279, inciso I, da Lei Estadual 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, que trata da observância das normas legais e regulamentares do funcionário público, conforme descrito no expediente protocolado sob o nº 16.687.764-4.

Art. 2º O presente procedimento disciplinar será iniciado no prazo de 03 (três) dias e concluído em 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 06 de abril de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora